

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2018**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. 02/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA ACOLHER MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA-EPP.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, com endereço na Rua Raquel Ferreira, nº 559, bairro Vila Raquel, Pará de Minas (MG), CEP 35.661-008, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.691/0001-25, neste ato, representado por seu Presidente, senhor Renato de Faria Guimarães, e a pessoa jurídica **ACOLHER MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.224.815/0001-73, com sede na Rua Melo Sobrinho, nº. 130, Bairro Centro, CEP 35.660-970, na cidade de Pará de Minas/MG, ora de nominada CREDENCIADA, neste ato, representada pelo senhor Philipe Melgaço Mendes, inscrito no CPF sob o nº. 061.505.646-65, RG MG-11.158.028, RESOLVEM, com base no Processo de Credenciamento nº. 01/2018, que tem como objeto a contratação de serviços médicos especializados na área de angiologia, cardiologia e pneumologia, para atendimento da demanda dos Municípios que integram o CISPARÁ, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº. 02/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em **12 de abril de 2020** e finalizando em **11 de abril de 2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

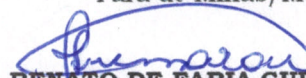
3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão a conta da dotação orçamentária: 01.01.01-10.301.428.2002-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

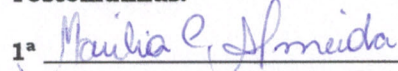
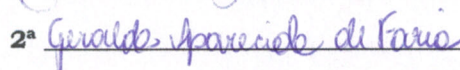
E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 08 de abril de 2020.

  
**RENATO DE FÁRIA GUIMARÃES**  
**PRESIDENTE DO CISPARÁ**

  
**ACOLHER MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA**  
**CREDENCIADA**

**Testemunhas:**

1ª  CPF 00446407658  
2ª  CPF 034080136-08